



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 8.423/24**  
**DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024**

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.318/24 de 04/09/24 que autorizou o Chefe do Poder Executivo a alienar em favor de empresa vencedora de Chamamento Público a ser realizado mediante processo licitatório na modalidade de dispensa de licitação, parte de uma gleba de terras, localizado na Seção Glória do Município de Bastos a ser desmembrada da Matrícula nº 56.177 devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tupã, que será transformada em empreendimento imobiliário para a construção de 192 unidades habitacionais do **Programa Minha Casa – Minha Vida (Faixa 2)** do Governo Federal, ou outro que vier a substituí-lo, em projeto a ser aprovado pelo Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear e constituir uma Comissão de Avaliação Técnica para a análise das propostas e projetos que vierem a ser apresentados em razão do Chamamento Público para a construção de 192 unidades habitacionais através do Programa Minha Casa – Minha Vida Faixa 2 do Governo Federal, e que será integrada pelos membros abaixo delineados:

**RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI**

OAB/SP: 355.xxx  
RG: 27.xxx.331-x  
CPF:389.xxx.748-xx

**TAMIRIS NOGUEIRA MARTINS KOIKE**

CAU: A 137xxx4  
RG 46.xxx.344-x  
CPF 366.xxx.288-xx

**SÉRGIO MASAO HOSSOYA**

CREA 5061xxxx6  
RG: 21.xxx.63x  
CPF: 265.xxx.758-xx

**VERÔNICA EMI TAKIMOTO TAKEUCHI**

RG 23.xxx.376-x  
CPF 164.xxx.078-xx

Art. 2º - Fica revogada, na íntegra, a Portaria nº 8.411/24 de 08/11/24.

---

**PORTARIA Nº 8.424/24**  
**DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024**

= Nomear e constituir uma Comissão de Avaliação a ser integrada pelos Srs. **SERGIO APARECIDO TARDIN, JURANDIR MUSSIO, WALTER GARCIA JÚNIOR** e **EDIVALDO VIEIRA DOS SANTOS**, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a avaliação de todos os bens e equipamentos declarados inservíveis e irrecuperáveis, para a Municipalidade, objeto do Decreto nº 1.786/24 de 06/11/24, devendo apresentar dentro do prazo de 30 (trinta) dias, o competente Laudo conclusivo.

---

**PORTARIA Nº 8.425/24**  
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.024

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, GIOVANE DE CARVALHO DE MAGALHÃES** e **ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida sindicância administrativa para apurar causas e responsabilidades sobre o acidente de trânsito envolvendo o veículo da Municipalidade Placa GFJ1D95 ocorrido em 05/11/24, de conformidade com o contido no Despacho nº 1.453/2024 exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e Memorando nº 42/24=GAB do Gabinete do Prefeito, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

---

**PORTARIA Nº 8.426/24**  
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.024

= Designar a Servidora Sra. **DERIKA MORENO DA ROCHA SILVA** para responder pela Função de Coordenador de Unidade Básica de Saúde, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.278/23 de 22/12/2023, no período de 01/11/2024 a 09/01/2025.

= Prorrogar o prazo para a Posse das servidoras abaixo delineadas, nomeadas através da Portaria nº 8.418/24 de 13/11/2024, por motivos de saúde:

= **EDUARDA FERREIRA GODOY - RG nº 56.xxx.251-x**, nomeada para o cargo de Agente de Monitoria Escolar, até o dia 20/01/2025;

= **MARIA APARECIDA DE SOUZA FREITAS - RG nº 40.xxx.791-x**, nomeada para o cargo de Escrivário, até o dia 20/12/2024.

= Designar o Servidor Sr. **LUCAS MATHIAS** para desempenhar suas funções junto à Coleta de Lixo da Municipalidade, recebendo 25% de Gratificação Especial de Coleta de Lixo Urbano, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.929/19 atualizada pela Lei Municipal nº 3.158/22, em substituição ao Servidor Sr. Itamar Germano Rodrigues que se encontra de férias, no período de 04/11/2024 a 23/11/2024.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Bastos, o Servidor Sr. **CARLOS ROBERTO BERNARDI – RG nº 14.xxx.929, CPF nº 083.xxx.818-xx e PIS/PASEP nº 108xxxxxx91**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Assessor da Divisão de Obras e Serviços, em virtude da vacância do cargo por ocasião da Aposentaria junto ao INSS, conforme disposto no Artigo 69 e Artigo 72 da Lei Municipal nº 870/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, bem como, o entendimento do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a partir de 21/11/2024.

= Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Sra. **THAYLA MAYZA DOS SANTOS ESTEVES**, a partir de 17/11/2024.

= Suspender as férias em descanso do Servidor Sr. **DOUGLAS MARTINS BORGES**, referentes ao período aquisitivo de 19/12/2022 a 18/12/2023, concedidas através da Portaria nº 8.399/24, a partir de 19/11/2024, devendo descansar os 15 (quinze) dias remanescentes em época oportuna.

**PORTARIA Nº 8.427/24**  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.024

Nomear os servidores abaixo delineados para integrarem a Assembleia Geral da Câmara Técnica Tributária do CODEVAR – Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio grande:

Nome: **ErasmO Caetano**

CPF: 164.xxx.538-xx

email: erasmO\_caetano@hotmail.com

Celular: (14) 997xx-62xx

Cargo: Auxiliar de Assistente da Divisão de Feiras e Mercados

Nome: **Luciana Leiko Hamada Nishijo**

CPF: 267.xxx.778-xx

email: luhnishijo@gmail.com

Celular: (14) 996xx-71xx

Cargo: Assessora de Divisão de Tributação

**PORTARIA Nº 8.428/24**  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
<b>MARIA CRISTINA DOS SANTOS GOMES</b>	04/07/23 a 03/07/24	04/12/2024
<b>MARIA IRENI GAIOTO HIROTSU</b>	20/06/23 a 19/06/24	04/12/2024
<b>MARIA ISABEL DE OLIVEIRA</b>	12/02/23 a 11/02/24	18/12/2024
<b>SHIRLEY BAENA</b>	06/07/23 a 05/07/24	04/12/2024
<b>THAYLA ANDRESSA ROSSI CORREIA</b>	05/02/23 a 04/02/24	04/12/2024

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
<b>CLAUDIA XAVIER DA SILVA</b>	03/05/23 a 02/05/24	04/12/2024
<b>YONE FERNANDES KAWABE</b>	06/01/23 a 05/01/24	16/12/2024

**PORTARIA Nº 8.429/24**  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
ALINE DA SILVA PANVEQUI	20/06/23 a 19/06/23	04/12/2024
CELI MARIA DE NORONHA COSTA	01/02/23 a 31/01/24	04/12/2024
ELISANGELA ELEOTERIO	02/05/23 a 01/05/24	04/12/2024
MAELI ARAUJO RODRIGUES	01/02/23 a 31/01/24	04/12/2024
NOEMI HAYASHI MORISHIGUE LOPES DE SOUSA	24/07/23 a 23/07/24	16/12/2024
PAULA LUCIANA PIRATELLI	15/07/23 a 14/07/24	04/12/2024
RAFAELA DE FATIMA FERREIRA BAPTISTA	04/12/23 a 03/12/24	04/12/2024

= Conceder 19 (dezenove) dias de férias regulamentares em descanso ao Servidor Sr. **HELTON KRISMAN DE ARAUJO**, referentes ao período aquisitivo de 25/09/23 a 24/09/24, a partir de 04/12/2024.

**PORTARIA Nº 8.430/24**  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
CARLA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	24/08/22 a 23/08/23	04/12/2024
EDER FERMINO VIEIRA	01/07/23 a 30/06/24	11/12/2024
GERSON JOSE DE OLIVEIRA	24/10/23 a 23/10/24	04/12/2024
JOANA FAUSTINO PEREIRA	26/08/23 a 25/08/24	04/12/2024
LEIA MARANGONI ASSUMPTÃO	04/09/23 a 03/09/24	04/12/2024
LUCILENE FERREIRA PESSOA KURAMOTO	20/09/23 a 19/09/24	04/12/2024
MARTA MARIA DE ANDRADE VIEIRA	12/11/23 a 11/11/24	04/12/2024
VALDIR ARAUJO PESSOA	01/08/23 a 31/07/24	04/12/2024

= Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares em descanso ao Servidor Sr. **HUMBERTO RUIZ BARBOSA**, referentes ao período aquisitivo de 16/03/23 a 15/03/24, a partir de 04/12/2024.

**PORTARIA Nº 8.431/24**  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
AMANDA MAGALHÃES DIAS	10/02/23 a 09/02/24	04/12/2024
JOSIE MOREIRA DA SILVA KATSUBE	29/08/23 a 28/08/24	04/12/2024
MARCELA YUMI TANAKA MORGADO	17/01/23 a 16/01/24	12/12/2024

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 04/12/2024:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>ADRIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS</b>	01/08/23 a 31/07/24
<b>ALESSANDRA CRISTINA DEO</b>	05/05/23 a 04/05/24
<b>ALESSANDRA SOARES DA SILVA</b>	10/07/23 a 09/07/24
<b>ALEX DOS SANTOS</b>	05/10/23 a 04/10/24
<b>ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS DA COSTA</b>	06/01/23 a 05/01/24
<b>ANDERSON ROBERTO PEREIRA</b>	01/02/23 a 31/01/24

**PORTARIA Nº 8.432/24**  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 04/12/2024:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>ANDRESSA APARECIDA FERREIRA</b>	07/01/23 a 06/01/24
<b>ANDRESSA COSTA DA SILVA</b>	22/04/23 a 21/04/24
<b>CAMILA BERTOLAZO DOS REIS</b>	06/11/23 a 05/11/24
<b>DAIANE APARECIDA BOLOGNANI</b>	06/02/23 a 05/02/24
<b>DOUGLAS TADASHI TAKEISHITA</b>	03/08/23 a 02/08/24
<b>EDILMA DOS REIS RAINOVA</b>	07/02/23 a 06/02/24
<b>FABIO PEREIRA LINS</b>	22/04/23 a 21/04/24
<b>FELIPE CHAVES DA SILVA</b>	19/06/23 a 18/06/24
<b>GERSON COSME DOS SANTOS</b>	01/08/23 a 31/07/24
<b>GILBERTO PEREIRA</b>	10/07/23 a 09/07/24
<b>ISABEL PEREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA</b>	01/07/23 a 30/06/24
<b>JOSE ASSIS CLEMENTE SOUSA</b>	08/09/23 a 07/09/24
<b>JOSE CARLOS EVARISTO TOMAZINI</b>	21/07/23 a 20/07/24
<b>JOSE CARLOS SABINO</b>	10/07/23 a 09/07/24
<b>LEILA APARECIDA DE SOUZA RUIZ</b>	11/09/23 a 10/09/24
<b>LUZINETE OLIVEIRA DOMINGUES</b>	04/09/23 a 03/09/24

**PORTARIA Nº 8.433/24**  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
<b>MARCEL CASSIO MOURA</b>	03/03/23 a 02/03/24	06/12/2024
<b>MARCELA REGINA MARTINS DE CARVALHO</b>	07/01/23 a 06/01/24	05/12/2024
<b>PAULO CESAR GERIS FREITAS</b>	17/02/23 a 16/02/24	05/12/2024
<b>PEDRO HENRIQUE DA SILVA</b>	24/10/23 a 23/10/24	04/12/2024
<b>ROGERIA GERIS GUANAIS</b>	12/08/23 a 11/08/24	16/12/2024
<b>ROSANA ALINE BRAGA DO NASCIMENTO</b>	14/11/23 a 13/11/24	04/12/2024
<b>ROSANA DIAS BARBOSA</b>	02/06/23 a 01/06/24	04/12/2024
<b>ROSE MARY APARECIDA DOS SANTOS</b>	19/06/23 a 18/06/24	04/12/2024
<b>SILVIA CAROLINA PARRILHA CASEMIRO</b>	01/02/23 a 31/01/24	04/12/2024
<b>TAMIRIS GABRIELLI SILVA FARIA</b>	01/06/23 a 31/05/24	04/12/2024
<b>VALERIA APARECIDA DE SOUZA</b>	01/03/23 a 29/02/24	04/12/2024

<b>VITOR CORDEIRO DE AGUIAR</b>	10/07/23 a 09/07/24	04/12/2024
<b>WILSON ESTEVAM DOS REIS</b>	01/02/23 a 31/01/24	04/12/2024

**PORTARIA Nº 8.434/24**  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, PATRÍCIA MUSSIO MOURA PELAIS e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 1.483/24/SMNJ/Procuradoria Jurídica, objeto do requerimento protocolado sob o nº. 5.496/24 pela empresa Panorama Mecânica e Peças Ltda, devendo apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

**PORTARIA Nº 8.435/24**  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 1.482/24/SMNJ/Procuradoria Jurídica, objeto do requerimento protocolado sob o nº. 5.559/24 pela empresa Cruz Scan Oficina Mecânica Ltda, devendo apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

**PORTARIA Nº 8.436/24**  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024

= Conceder ao Servidor Sr. **IGOR GONÇALVES DA SILVA CUNHA**, 13 (treze) dias de férias em descanso que foram suspensas, a partir de 27/11/2024 a 09/12/2024, sendo:

- 3 (três) dias referentes ao período aquisitivo de 09/02/2022 a 08/02/2023, suspensas através da Portaria nº 7.988/24;

- 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo de 09/02/2023 a 08/02/2024, suspensas através da Portaria nº 8.090/2024.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, o candidato Sr. **RENAN WOLAND DA SILVA - RG nº 46.xxx.712-x, CPF nº 391.xxx.018-xx e PIS/PASEP nº 115xxxxxx42**, habilitado no Concurso Público nº 001/2024, classificado em 3º lugar para o cargo de provimento efetivo de Visitador Sanitário – Referência 17A junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 25/11/2024, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Agente de Monitoria Escolar.

= Implantar, a partir de 01/11/2024, 20% (vinte por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos à Servidora Sra. **JESSICA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1001024-96.2024.8.26.0069 – Ordem nº 2024/000418.

**PORTARIA Nº 8.437/24**  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024

= Conceder Licença Prêmio em pecúnia aos servidores abaixo delineados:

SERVIDOR (A)	PERÍODO	DIAS
ADEMILTON VITOR DE SOUZA	2016 - 2022	30
ADRIANO RIBEIRO	2016 - 2021	30
ANA CAROLINA MIRANDA DE GODOY MANZANO	2016 - 2022	30
CLAUDIA XAVIER DA SILVA	2015 - 2020	30
CLAUDINEI CORREA	2018 - 2023	45
CRISTINA MIDORI YAMASHIBA	2016 - 2022	30
ELISANGELA CRISTINA SALLES	2016 - 2021	30
FAGNER LIMA SILVA	2011 - 2016	30
FERNANDA MARIA DALBELO DE OLIVEIRA	2016 - 2021	30
GIOVANE DE CARVALHO DE MAGALHÃES	2019 - 2024	30
HELEN MACIEL BERNARDI	2015 - 2021	30
ISMAEL DOS REIS	2015 - 2022	30
JULIANA DA SILVA	2018 - 2024	30
JULIANE NEPOMUCENO LEMOS	2019 - 2024	30
JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILLE	2016 - 2021	30
LEONARDO DUCA DE GODEZ	2019 - 2024	30
LILIAN MESQUITA SERDAN YAMADA	2019 - 2024	30
LUCIA TEZUKA SHIDA	2012 - 2017	30
LUCIANA LEIKO HAMADA NISHIJO	2018 - 2024	30
MARCO AURELIO DO NASCIMENTO	2015 - 2020	30
MATHEUS AUGUSTO VIEIRA DE CASTRO	2017 - 2024	30
MICHELE MAYUMI YAMASHIBA	2017 - 2024	30
QUEZIA FRANCIERE PEREIRA	2016 - 2022	30
ROSEMEIRE PEREIRA MACHIDA	2018 - 2023	30
SONIA APARECIDA DOS SANTOS	2015 - 2020	30
VINICIUS SEAN GARRUCINO MATOS	2017 - 2023	30

**PORTARIA Nº 8.438/24**  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024

**CONSIDERANDO** o estabelecido na Lei Municipal nº 3.293/24 de 03/04/2024, que dispõe sobre a criação da Equipe de Apoio à Defesa Civil Municipal conforme especifica e dá outras providências:

**RESOLVE:**

Designar o Servidor Sr. **EDVANDO ARAÚJO** como membro da Equipe de Apoio à Defesa Civil do Município de Bastos, fazendo jus ao recebimento de 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação sobre o vencimento base, de conformidade com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.293/24 de 03/04/2024, a partir de 25/11/2024.

**PORTARIA Nº 8.439/24**  
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.024

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98, que estabelece a atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, edita a seguinte Portaria:

**DESIGNA O GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**

Art. 1º - Ficam designados e credenciados os servidores abaixo relacionados para integrar a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL** e execução das Ações de Vigilância Sanitária previstas na Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>Nº CREDENCIAL</b>
Tiago Roberto Stefanelli	356.xxx.118-xx	Visitador Sanitário	02
Telma Escobar Gonzales	204.xxx.988-xx	Coordenador de Saúde Bucal - Atenção Básica	04
Rosana Rodrigues da Mata Reis	315.xxx.888-xx	Visitador Sanitário	10
Luis Fernando Freitas Gomes	445.xxx.118-xx	Visitador Sanitário	11
Andréia Guirau de Oliveira	261.xxx.328-xx	Coordenadora de Vigilância Sanitária	13
Amélia Cristina Joaneto de Alencar	153.xxx.368-xx	Coordenadora de Vigilância Epidemiológica	24
Vania Aparecida Vicente	125.xxx.228-xx	Enfermeira	28
Renata Miniaci	271.xxx.078-xx	Diretora de Vigilância em Saúde	29
Tamires Nogueira Martins Koike	366.xxx.288-xx	Arquiteta	31
Denis Carriel Otavio	485.xxx.338-xx	Visitador Sanitário	34
Renan Woland da Silva	391.xxx.018-xx	Visitador Sanitário	35

Art. 2º - Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exhibir a Credencial de Identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A Credencial de que trata o Artigo anterior deve ser emitida e entregue ao Fiscal e ter o seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do Servidor da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 4º - A referida Credencial terá validade enquanto perdurar esta Portaria e deverá constar o número, Foto do Servidor, nome completo, CPF e assinatura do Servidor e da autoridade competente.

Art. 5º - As credenciais deverão ser emitidas no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias e anteriores sobre o mesmo assunto.

-----

**PORTARIA Nº 8.440/24**  
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.024

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE
ALEXANDRE YOSHIMASSA TANIGUTI	01/07/14 a 30/06/19	04/12/2024
ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS	11/02/18 a 16/09/24	04/12/2024
FRANCIELE ELLEN XAVIER PEREIRA	21/03/18 a 24/10/24	04/12/2024
MARCIO JOSE MORALES BENEDITO	01/04/18 a 04/11/24	16/12/2024
MARIA APARECIDA CARAZATTO SANTANA DE SOUSA	01/03/10 a 28/02/15	04/12/2024
SIMONE FERREIRA DE SOUZA LUIZ	19/08/18 a 18/08/23	04/12/2024
WANDA ALVES DE SANTANA TARODA	19/01/19 a 18/01/24	16/12/2024

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE
KAWANY KRISTINY DE GOES FRANCISCO	22/05/23 a 21/05/24	04/12/2024
PATRÍCIA APARECIDA GOMES FERNANDES ANTUNES	10/03/23 a 09/03/24	10/12/2024

**PORTARIA Nº 8.441/24**  
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024

Nomear e constituir uma Comissão Técnica de Avaliação a ser integrada pelos servidores abaixo delineados, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a análise do funcionamento do site a ser oferecido à Municipalidade, de forma a comprovar o atendimento dos itens requisitados, através de Prova de Conceito, em razão do Edital de **Pregão Eletrônico nº 075/2024 – Processo Administrativo nº 635/2024 – Anexo I**, sendo que o início da sessão de disputa de preços será às 8h30min do dia 17/12/2024:

**Giovane de Carvalho de Magalhães**  
Assessor Técnico da Divisão Administrativa

**Wagner Felipe de Paula**  
Escriturário

**Leandro Sunayama Inoue**  
Coordenador de Suporte Técnico de Tecnologia da Informação

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.